



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 117/2018

Aprova “Ad Referendum” do Plenário do CREA-ES, a alteração da redação dos artigos 3º, 12, 13 e 18 do Ato Normativo nº.66/2018 que dispõe sobre os valores de anuidades, Anotação de Responsabilidade Técnica- ART, serviços e multas relativas ao exercício de 2019 e dá outras providências

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA-ES**, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea “k”, do art. 34, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e do Regimento aprovado pela PL-1280/2005 do Confea, e

Considerando que Alterações inseridas pela Resolução nº 1.111 de 14 de dezembro de 2018, que alterou a Resolução nº.1.066/2015 do Confea,

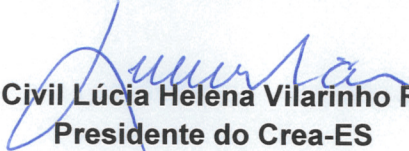
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar “Ad Referendum” do Plenário do Crea-ES a alteração da redação dos artigos 3º, 12, 13 e 18 do Ato Normativo nº. 66/2018 que dispõe sobre os valores de anuidades, Anotação de Responsabilidade Técnica- ART, serviços e multas relativas ao exercício de 2019 e dá outras providências.

Art. 2º. Submeter o assunto à consideração do Plenário em sua próxima Sessão.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.


Eng. Civil Lúcia Helena Vilarinho Ramos
Presidente do Crea-ES

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900

creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

Inspetorias: Aracruz (27) 3256.4464 | Cachoeiro de Itapemirim (28) 3522.2373 | Colatina (27) 3721.0657

Guarapari (27) 3362.0401 | Linhares (27) 3264.1781 | São Mateus (27) 3763.5929 | Vila Velha (27) 3239.3119